



Diário Oficial

Lei Mun. 512/2020

Nº 0146 – ANO II

www.iporanga.sp.gov.br

TERÇA-FEIRA, 12 DE ABRIL DE 2022

PODER LEGISLATIVO

SEÇÃO I

DECRETO LEGISLATIVO Nº 001 DE 08 ABRIL DE 2022.

“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE TÍTULO DE CIDADÃO IPORANGUENSE AO SR. JOSÉ CARLOS COPPE JACOB”

Nelson Ramos de Lima Filho, Presidente da Câmara de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido o “Título de Cidadão Iporanguense” ao Ilustríssimo SR. JOSÉ CARLOS COPPE JACOB em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município de Iporanga.

Art. 2º - A outorga da referida honraria será efetuada em Sessão Solene a ser convocada futuramente pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal de Iporanga, especificamente para este fim.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotações próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões Plenário: Vereador Gilmar Rodrigues, em 08 de abril de 2022.

NELSON RAMOS DE LIMA FILHO Presidente

PODER EXECUTIVO

SEÇÃO I

Extrato de contrato da Prefeitura de Iporanga/SP.

Contrato Nº 004/2022–Processo 098/2022 – TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022–Prazo 12(doze) meses–Data: 11/04/2022 – Empresa: PLATIUM WS CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP-VALOR:R\$ R\$ 634.426,11(seiscentos e trinta e quatro mil quatrocentos e vinte e seis reais e onze centavos)-OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução de obra referente a construção de CASA DE CONVIVÊNCIA / CENTRO MULTI USO, mediante Termo de Convênio nº 101605, de 13 de dezembro de 2021, firmado entre o Município de Iporanga-SP e o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Regional, conforme constante dos anexos: Anexo I: Planilha Orçamentária; Anexo II: Memorial Descritivo; Anexo III: Projeto Básico; Anexo IV: Cronograma Físico-Financeiro, do referido edital.

SEÇÃO II

PORTARIA N. 065/2022, DE 11 DE ABRIL DE 2022.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, usando das atribuições legais;

RESOLVE

Art. 1º – EXONERAR a Sra. DANIEL MESSIAS ROCHA, portadora do RG: 26.410.097-39 e CPF: 324.212.648-39 da função de SECRETARIA DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E MANUTENÇÃO, conforme rescisão de contrato.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 11 de abril de 2022.

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal

PORTARIA N. 066/2022, DE 12 DE ABRIL DE 2022.

ALESSANDRO MENDES RODRIGUES, Prefeito do Município de Iporanga, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais, com fulcro no art. 10 da Lei Municipal n. 202/2011;

RESOLVE

Art. 1º – NOMEAR o Sr. HENRIQUE DIAS RODRIGUES NETO, portador do RG: 11.169.228-3 e CPF: 905.252.308-82, para exercer o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E MANUTENÇÃO, constante no Anexo I, Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e de Secretários, n. de ordem 03, da Lei Municipal 202/2011 de 03 de Fevereiro de 2.011.

Parágrafo Único. O servidor ora nomeado passará a gozar de todas as prerrogativas e a assumir todas as responsabilidades inerentes do cargo, tendo como remuneração a quantia correspondente à Referência 8 – Tabela 1 – Anexo VI, da Lei Municipal 202/2011.

Art. 2º – As despesas decorrentes da execução desta Portaria correrão por conta das verbas consignadas no Orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Prefeitura Municipal de Iporanga, em 12 de abril de 2022.

Alessandro Mendes Rodrigues Prefeito Municipal